



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1829

De 29 de junho de 2012

Projeto de Lei nº 044/2012

Autoria: Vereadores FRANCISCO NEVES JUNIOR e JOSÉ BENEDITO GOMES FIGUEIRA

Dá denominação a próprio público e dá outras providências..

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LAERCIO ANILTO CARRASCO”, a Praça do bairro Jardim Luis Ometto.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 050 do Livro competente nº 32 (trinta e dois).